

PORTARIA Nº 109/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “contratação de licença de uso de sistema de informática (locação de software), assessoria técnica, suporte técnico, manutenção, atualizações e outros serviços para controle de autorizações, controle de almoxarifado, equilíbrio de cotas e acompanhamento contínuo de aquisições públicas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altamira, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital”.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **WELLITA ARAUJO MONTEIRO NUNES**, CPF nº 867.870.552-34, RG Nº 5803573 e MATRÍCULA nº 181519-9, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato referente a “CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), ASSESSORIA TÉCNICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS PARA CONTROLE DE AUTORIZAÇÕES, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, EQUILÍBRIO DE COTAS E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, ATENDENDO A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL”, referente a Inexigibilidade nº 010919/2021. Especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 08 de agosto de 2023.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.